

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 148, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 124, de 05 de fevereiro de 2025, **onde-se lê:**

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Paulo Afonso Klaus	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2024	03/02/2025 a 04/03/2025 (trinta dias)

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Paulo Afonso Klaus	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal